



PORTARIA N.º 1.162, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **contratação de empresa para execução de obra de engenharia para recuperação e manutenção da Estrada Sérgio Luckmann, na Localidade de Monjolo, no município de Santo Antônio da Patrulha**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos

a) Titular: **Matheus Barcela Bandeira**;

b) Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);



III – Fiscais Técnicos

a) Titulares: **Willian da Silva Machado** (CREA/SC 130.116-8) e **Gilberto de Oliveira Castro** (CREA/RS 35.511).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 558/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2025.

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 7DLO.UVIF.M9GV.5MPW